



LEI MUNICIPAL Nº 805/2008

DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Ementa “Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Poder Executivo Municipal insira itens na Lei 797/08 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2009 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Francisco Teodoro de Faria**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir itens na Lei 797/08 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2009 e dá outras providências”, a modificação que segue especificada em anexo.

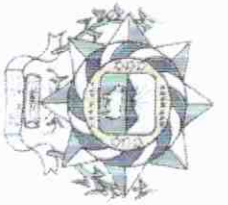
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

FRANCISCO TEODORO DE FARIA

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



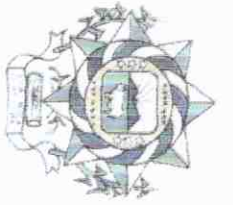
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

A SEREM INSERIDOS

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração				
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
SUB-FUNÇÃO				
04. Administração				
122. Administração Geral	Instalação do Ponto dos Chapas	Construção do Ponto de Permanência dos Chapas.	01 unidade	40.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa: 083 – Expansão e Melhoria da Rede Física de Saúde				
FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
SUB-FUNÇÃO				
10. Saúde				
301. Atenção Básica	Ampliação e Reforma do Centro de Pronto Atendimento Municipal	Ampliar e reformar o Centro de Pronto Atendimento para melhor atender os pacientes que a ele recorrem em situações de emergência e urgência.	Conforme disponibilidade financeira	400.000,00

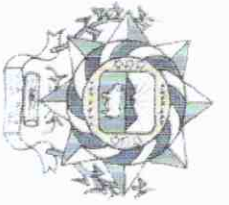


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AUMENTO DE META FÍSICA E FINANCEIRA

Orgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade: 02 – Desporto e Lazer				
Programa: 044 – Incentivo ao Desporto e Lazer				
FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
SUB-FUNÇÃO				
27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	Construção de Canchas de Bocha, Beleza II, São José e Canta Galo	Criação e Construção de Canchas de Bocha	03 Canchas de Bocha - Beleza II, São José e Canta Galo	45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45

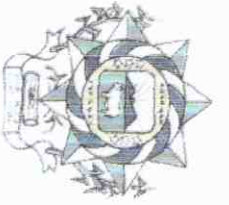


LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS A SEREM SUPRIMIDAS

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração				
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
04. Administração 122. Administração Geral	Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Administração no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	100.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
04. Administração 122. Administração Geral	Manutenção das Despesas do Gabinete do Prefeito	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Gabinete do Prefeito no exercício conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	80.000,00

AV. BRASIL N.1.125 – CENTRO. VILA RICA – MT – FONE – FAX 66 – 554 1309 – 1151
e-mail prefeitura@vila rica@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Orgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 03 – Assessoria Jurídica

Programa: 003 – Administração Geral

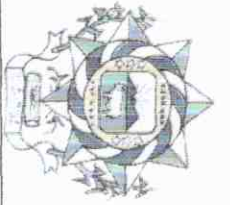
FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
SUB-FUNÇÃO				
04. Administração				
122. Administração Geral	Criação da Ouvidoria Pública Municipal	Humanizar a administração, dando prioridade aos interesses legítimos do cidadão.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	50.000,00

Orgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

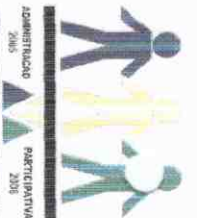
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Programa: 003 – Administração Geral

FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
SUB-FUNÇÃO				
04. Administração				
122. Administração Geral	Manutenção das Despesas da Secretaria de Finanças	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Administração no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Saúde

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
10. Saúde 301. Atenção Básica	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Unidade de Saúde	Aquisição de Equipamentos, máquinas, móveis e material permanente imprescindível para o bom funcionamento das Unidades de Saúde	Conforme a necessidade administrativa	40.000,00
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manutenção das despesas com o Programa Saúde da Família	Manter as atividades essenciais necessárias a continuidade do Programa Saúde da Família.	Atendimento as famílias de baixa renda	100.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

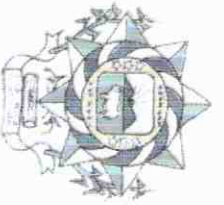
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 083 – Expansão e Melhoria da Rede Física de Saúde

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
10. Saúde 301. Atenção Básica	Construção e Reforma de PSF	Construção e Reforma de PSF, proporcionando um melhor atendimento medico e ambulatorial a comunidade	04 Unidades	20.000,00

AV. BRASIL N.1.125 – CENTRO- VILA RICA – MT – FONE – FAX 66 – 554 1309 – 1151

e-mail prefeitura@vila.rica.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

CNPJ: 03.238.862/0001-45



Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 02 – Desporto e Lazer

Programa: 044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	VALOR
27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	Construção de Pistas de Atletismo, Motocross e Pista de Skate	Construir pistas de atletismo, pista de motocross e pista de skate para proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade.	01 Pista de Atletismo 01 Pista de Motocross 01 Pista de Skate	25.000,00